



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 132/2023 – São Paulo, terça-feira, 18 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002923-64.2022.4.03.8000

Interessado(a): Vitor Figueiredo de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA licença-saúde no período de 11 a 12 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12418, DE 14 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 9979164,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São José dos Campos, no período de 17/8 a 5/9/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/07/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12417, DE 14 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 9979010,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Santo André, no período de 17/7 a 1/8/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/07/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9980327/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO SEI Nº 0006750-49.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e administração de produtos e serviços do fabricante Cisco Systems para a Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, pelo período de 12 (doze) meses.

Obtenção do edital: a partir de 18/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 31/07/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 31/07/2023, às 13h00.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Barbara Gargi de Moraes - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 17/07/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6932, DE 13 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Manifestação indicação de fiscais (9975408) ROCO

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMERO FRANÇA AREJANO, RF 208, Técnico Judiciário, Assessor I, como Fiscal, e a servidora CLARICE MICHIELAN, RF 1313, Técnico Judiciário, Supervisora, como Fiscal Substituta dos contratos nºs 04.028.10.2023, 04.029.10.2023, 04.030.10.2023, 04.031.10.2023, 04.032.10.2023, 04.033.10.2023, 04.034.10.2023, 04.035.10.2023, 04.036.10.2023, 04.037.10.2023, 04.038.10.2023 e 04.039.10.2023, referentes às Contratações de especialistas externos para compor a Banca Examinadora, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Multidisciplinar do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9945758/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023513-28.2023.4.03.8000

Documento nº 9945758

Ante a informação prestada pela SEGE (9942834), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Ivan Kuhlmann Nogueira**, RF nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 17 de junho de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 13/07/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975465/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 9975465

Conforme documento 9975430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 13/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9977919/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000467-44.2022.4.03.8000

Documento nº 9977919

Conforme documento 9977908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA D ALESSIO, no dia 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9976688/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 9976688

Conforme documento 9976446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no período de 14/07/2023 a 17/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975214/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 9975214

Conforme documento 9975206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, nos dias 13/07/2023 e 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9973394/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0294399-39.2021.4.03.8000

Documento nº 9973394

Conforme documento 9973387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANAINA GASPAR DE SOUZA, nos dias 11/07/2023 e 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975073/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9975073

Conforme documento 9975061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 13/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9973130/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005715-54.2023.4.03.8000

Documento nº 9973130

Conforme documento 9973126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA LIMA CANDIANI, no dia 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6912, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GERSON CHIANG**, RF 4441, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pagamento de Requisições de Pequeno Valor, da Divisão de Pagamento de Requisitórios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/07/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6915, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SAMILLA CARVALHO REZENDE SOUSA**, RF 4415, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 14/07/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6917, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL VACCARI MOREIRA**, RF 4442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 14/07/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N° 19, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução n° 15/2023-UPLÉ, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/01/2023;

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória do Juiz Federal Leonardo Safi de Melo, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a remoção por permuta do Juiz Federal Substituto Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes com o Juiz Federal Substituto João Paulo Massami Lameu Abe, a partir de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Federal Substituto Yuri Guerzé Teixeira para o TRF da 2ª Região, a partir de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Juiz Federal Adenir Pereira da Silva a partir de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a promoção por antiguidade da Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a promoção por merecimento da Juíza Federal Renata Andrade Lotufo em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a promoção por merecimento da Juíza Federal Giselle de Amaro e França em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Marcelo Costenaro Cavali a partir de 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a remoção por permuta do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Magalhães de Lima com o Juiz Federal Substituto Maurílio Freitas Maia de Queiroz, a partir de 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO a remoção da Juíza Federal Substituta Carina Michelin para este tribunal, a partir de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a promoção por antiguidade do Juiz Federal Jean Marcos Ferreira em 29/06/2023;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno desta Corte, **APROVAR** a Antiguidade das Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUÍZAS E JUÍZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNC.
1	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.1992	22.10.1992	II CONC	19º	10.11.1957	81
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
2	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	1º	07.10.1966	90
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
3	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	7º	22.01.1954	96
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
4	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	8º	28.03.1963	97
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
5	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	11º	08.09.1964	100
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
6	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	13º	07.06.1966	102
		(J.F.Subs.)					
		03.09.1997	03.09.1997				
7	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	5º	22.01.1964	109
		(J.F.Subs.)					
		03.09.1997	03.09.1997				
8	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	7º	27.11.1965	111
		(J.F.Subs.)					
		07.11.1997	07.11.1997				
9	DJALMA MOREIRA GOMES	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	9º	17.02.1949	113
		(J.F.Subs.)					
		07.11.1997	07.11.1997				
10	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	10º	14.06.1962	114
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
11	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	13º	27.12.1948	116
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
12	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	14º	31.01.1962	117
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
13	CARLOS ALBERTO LOVERRA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	17º	13.02.1964	120
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
14	CÉSAR DE MORAES SABBAG	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	18º	25.06.1966	121
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
15	ROBERTO MODESTO JEUKEN	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	19º	19.11.1957	122
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
16	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	1º	02.03.1970	123
		(J.F. Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				

17	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	3º	11.12.1962	125
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
18	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	4º	02.03.1965	126
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
19	SERGIO NOJIRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	5º	18.01.1965	127
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
20	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	6º	29.10.1964	128
		(J.F.Subs.)					
		16.04.1999	16.04.1999				
21	AUDREY GASPARINI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	7º	18.09.1967	129
		(J.F.Subs.)					
		16.04.1999	16.04.1999				
22	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	10º	11.05.1963	132
		(J.F.Subs.)					
		16.04.1999	16.04.1999				
23	PAULO CESAR CONRADO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	8º	21.03.1969	130
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
24	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	11º	26.01.1964	133
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
25	DASSER LETTIÉRE JUNIOR	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	13º	21.02.1965	135
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
26	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	16º	03.04.1964	138
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
27	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	17º	25.03.1965	139
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
28	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	19º	10.01.1969	141
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
29	RAUL MARIANO JÚNIOR	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	3º	08.05.1966	144
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
30	HIGINO CINACCHI JUNIOR	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	4º	20.4.1958	145
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
31	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	5º	08.08.1968	146
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
32	CLÉCIO BRASCHI	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	6º	25.04.1970	147
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
33	UILTON REINA CECATO	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	7º	25.04.1970	148
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
34	ROSANA FERRI	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	8º	14.01.1969	149
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
35	JOSÉ CARLOS MOTTA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	9º	20.04.1953	150
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
36	RENATO LOPES BECHO	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	10º	19.03.1967	151
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
37	DIANA BRUNSTEIN	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	12º	20.10.1970	153
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
38	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	16º	29.06.1956	156
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				

39	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	18°	18.10.1965	158
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
40	NEWTON JOSÉ FALCÃO	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	19°	25.06.1957	159
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
41	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	20°	10.12.1967	160
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
42	TATIANA RUAS NOGUEIRA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	22°	06.09.1969	162
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
43	CLAUDIO ROBERTO CANATA	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	28°	10.03.1959	167
		(J.F.Subs.)					
		09.06.2000	09.06.2000				
44	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	27°	02.06.1968	166
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
45	MARISA VASCONCELOS	02.12.1996	02.12.1996	VI CONC	30°	19.08.1958	169
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
46	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.06.1997	16.06.1997	IV CONC	30°	09.09.1968	170
		(remoção externa J.F.Subs.)		TRF/4ª R			
		07.12.2000	07.12.2000	(30.05.1994)			
47	MARCELO GUERRA MARTINS	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	1°	16.01.1970	171
		(J.F.Subs.)					
		07.12.2000	07.12.2000				
48	LESLEY GASPARINI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	2°	14.05.1962	172
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
49	RODRIGO ZACHARIAS	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	3°	22.04.1970	173
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
50	ALEXANDRE SORMANI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	5°	23.01.1971	175
		(J.F.Subs.)					
		05.04.2001	05.04.2001				
51	VANESSA VIEIRA DE MELLO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	6°	08.01.1970	176
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
52	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	8°	16.10.1967	178
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
53	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	11°	15.07.1953	180
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
54	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	14°	29.06.1971	183
		(J.F.Subst.)					
		10.12.2001	10.12.2001				
55	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	10°	27.02.1964	179
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
56	ANDRÉA BASSO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	12°	19.07.1966	181
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
57	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	22°	21.10.1968	191
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
58	HONG KOU HEN	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	23°	12.03.1971	192
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				

59	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	24°	10.08.1969	193
		(J.F. Subst.)					
		19.09.2002	19.09.2002				
60	ROSANA CAMPOS PAGANO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	19°	11.03.1972	188
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
61	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	20°	06.06.1969	189
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
62	ELIANA PARISI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	21°	18.06.1964	190
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
63	DANIELA MIRANDA BENETTI	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	25°	09.08.1970	194
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
64	MARIA ISABEL DO PRADO	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	26°	02.02.1966	195
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
65	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	27°	19.03.1968	196
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
66	RENATO BARTH PIRES	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	1°	14.04.1971	198
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
67	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	4°	17.10.1969	201
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
68	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	5°	02.10.1965	202
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
69	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	7°	17.10.1962	204
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
70	ALESSANDRO DIAFERIA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	8°	15.12.1971	205
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
71	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	13°	10.10.1971	210
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
72	KYU SOON LEE	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	14°	09.12.1972	211
		(J.F. Subst.)					
73	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	17°	05.09.1970	214
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
74	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	23°	01.01.1968	220
		(J.F. Subst.)					
		22.03.2004	22.03.2004				
75	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	6°	28.12.1964	203
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
76	OMAR CHAMON	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	9°	16.07.1965	206
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
77	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	10°	31.01.1971	207
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
78	ALEXANDRE CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	12°	29.04.1970	209
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
79	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	16°	19.09.1968	213
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
80	PAULO LEANDRO SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	18°	15.02.1967	215
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				

81	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	20°	29.10.1970	217
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
82	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	21°	22.09.1971	218
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
83	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	22°	14.10.1972	219
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
84	RAECLER BALDRESCA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	24°	22.08.1972	221
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
85	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	25°	04.09.1969	222
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
86	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	26°	04.04.1962	223
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
87	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	27°	19.05.1972	224
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
88	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	29°	15.04.1968	226
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
89	FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	30°	05.06.1971	227
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
90	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	31°	03.10.1972	228
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
91	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	32°	21.04.1970	229
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
92	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	33°	03.05.1973	230
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
93	SIDMAR DIAS MARTINS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	34°	09.08.1957	231
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
94	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	35°	04.04.1970	232
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
95	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	36°	30.01.1967	233
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
96	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	37°	27.05.1966	234
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
97	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	38°	01.08.1967	235
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
98	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	39°	25.07.1968	236
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
99	DENISE APARECIDA AVELAR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	41°	18.08.1966	238
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
100	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	1°	08.06.1966	240
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				

101	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	2º	10.05.1974	241
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
102	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	3º	30.12.1971	242
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
103	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	4º	08.01.1972	243
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
104	CLÁUDIA HILST MENEZES	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	5º	30.07.1968	244
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
105	PAULO ALBERTO SARNO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	6º	10.12.1963	245
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
106	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	8º	13.06.1969	247
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
107	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	11º	15.11.1972	250
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
108	JAIRO DA SILVA PINTO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	12º	26.03.1963	251
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
109	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	13º	11.03.1969	252
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
110	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	14º	11.06.1958	253
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
111	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	16º	26.01.1970	255
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
112	MASSIMO PALAZZOLO	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	17º	14.08.1962	256
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
113	LISA TAUBEMBLATT	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	13º	05.08.1967	271
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
114	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.07.2006	10.07.2006	VII CONC	20º	27.10.1969	335
				TRF/2ª R			
		(remoção por permuta)		(22.03.2001)			
115	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	17º	15.08.1967	275
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
116	FERNÃO DE POMPÊO CAMARGO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	18º	24.04.1973	276
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
117	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	08.09.2008	08.09.2008	VIII CONC	40º	22.06.1972	382
				TRF/3ª R			
		(remoção por permuta)		(24.09.1999)			
118	MAURO SPALDING	10.06.2011	10.06.2011	IX CONC	17º	11.01.1972	408
				TRF/4ª R			
		(remoção externa)		(07.05.2001)			
119	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.09.2001	10.09.2001	VII CONC	7º	26.10.1961	258
				TRF/2ª R			
		(remoção por permuta)		(22.03.2001)			
120	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	1º	15.11.1974	259
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				

121	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	2º	27.11.1969	260
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
122	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	10º	09.08.1974	268
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
123	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	11º	16.04.1973	269
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
124	LIN PEI JENG	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	14º	26.05.1973	272
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
125	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	22º	31.03.1964	280
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
126	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	24º	02.10.1973	282
		(J. F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
127	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	03.03.2004	03.03.2004	IX CONC	30º	30.04.1974	286
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/4º R.			
		05.03.2012	05.03.2012	(07/05/2001)			
128	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	28º	13.09.1969	225
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
129	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	18º	30.03.1965	257
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
130	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	3º	29.03.1974	261
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
131	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	5º	23.06.1974	263
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
132	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	8º	30.04.1973	266
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
133	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	12º	03.04.1964	270
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
134	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	15º	18.12.1973	273
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
135	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	16º	13.12.1973	274
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
136	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	19º	26.08.1968	277
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
137	HAROLDO NADER	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	21º	30.10.1968	279
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
138	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	25º	25.07.1972	283
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
139	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	26º	29.10.1974	284
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				

140	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	2º	24.09.1977	288
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
141	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	3º	27.06.1977	289
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
142	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	4º	16.11.1976	290
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
143	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	5º	28.11.1977	291
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
144	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	6º	14.09.1975	292
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
145	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	9º	11.03.1977	295
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
146	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	14º	12.04.1978	298
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
147	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	15º	07.11.1971	299
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
148	ROBERTO POLINI	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	16º	30.09.1970	300
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
149	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	18º	28.12.1973	302
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
150	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	24º	09.07.1977	307
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
151	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	1º	23.09.1978	308
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
152	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	13.12.2004	13.12.2004	VIII CONC	8º	10.09.1971	287
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/2º R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(27/06/2002)			
153	MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	7º	11.05.1973	293
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
154	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	8º	06.03.1977	294
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
155	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	11º	06.09.1964	296
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
156	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	17º	11.06.1975	301
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
157	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	20º	06.07.1974	303
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
158	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	21º	20.02.1974	304
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

159	CARLA CRISTINA OLIVEIRA MEIRA DE	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	22°	13.06.1975	305
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
160	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	2°	27.08.1974	309
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
161	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	3°	22.02.1978	310
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
162	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	4°	16.05.1978	311
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
163	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	5°	03.09.1973	312
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
164	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	6°	27.07.1979	313
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
165	FABIO IVENS DE PAULI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	7°	24.06.1978	314
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
166	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	8°	20.01.1975	315
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
167	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	10°	25.05.1971	316
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
168	JOÃO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	11°	11.08.1977	317
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
169	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	12°	27.06.1975	318
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
170	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	14°	24.07.1976	319
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
171	RONALD GUIDO JUNIOR	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	16°	05.04.1973	321
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
172	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	17°	16.02.1978	322
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
173	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	19°	09.05.1973	324
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
174	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	20°	19.11.1975	325
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
175	RENATO DE CARVALHO VIANA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	21°	21.09.1976	326
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
176	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	25°	16.09.1978	330
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
177	JOSÉ TARCISIO JANUARIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	26°	24.08.1961	331
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
		03.03.2006	03.03.2006	IX CONC			

178	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.	43º	02.09.1970	334
		18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)			
179	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.09.2006	29.09.2006	IX CONC.	34º	06.12.1964	337
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
180	MARCIO FERRO CATAPANI	18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)	1º	26.12.1978	339
		05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC			
181	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	(J. F. Subst.)		XIII CONC	2º	8.04.1973	340
		18.12.2013	18.12.2013				
182	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	3º	23.05.1977	341
		(J. F. Subst.)					
183	LUCIANA JACÓ BRAGA	18.12.2013	18.12.2013	XIII CONC	4º	06.09.1975	342
		05.01.2007	05.01.2007				
184	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	(J. F. Subst.)		XIII CONC	7º	31.07.1979	345
		18.12.2013	18.12.2013				
185	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	8º	04.03.1975	346
		(J. F. Subst.)					
186	ANITA VILLANI	18.12.2013	18.12.2013	XIII CONC	10º	17.04.1979	348
		05.01.2007	05.01.2007				
187	FABIANO LOPES CARRARO	(J. F. Subst.)		XIII CONC	11º	23.10.1979	349
		18.12.2013	18.12.2013				
188	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	12º	16.11.1974	350
		(J. F. Subst.)					
189	IVANA BARBA PACHECO	18.12.2013	18.12.2013	XIII CONC	16º	06.07.1964	353
		05.01.2007	05.01.2007				
190	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	(J. F. Subst.)		XIII CONC	17º	26.12.1976	354
		18.12.2013	18.12.2013				
191	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	18º	29.07.1980	355
		(J. F. Subst.)					
192	EDEVALDO DE MEDEIROS	18.12.2013	18.12.2013	XIII CONC	20º	17.02.1972	357
		05.01.2007	05.01.2007				
193	RONALDO JOSÉ DA SILVA	(J. F. Subst.)		XIII CONC	25º	25.12.1975	361
		18.12.2013	18.12.2013				
194	RICARDO UBERTO RODRIGUES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	27º	9.12.1975	363
		(J. F. Subst.)					
195	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.09.2006	26.09.2006	VIII CONC	2º	05.12.1968	336
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
196	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	22.12.2014	22.12.2014	(12/11/2001)	19º	16.05.1974	356
		05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC			
197	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	(J. F. Subst.)		XIII CONC	21º	09.10.1980	358
		22.12.2014	22.12.2014				

198	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	24°	02.10.1972	360
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
199	PEDRO LUIS PIEIDADE NOVAES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	26°	26.01.1973	362
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
200	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	06.08.2007	06.08.2007	IX CONC.	50°	05.02.1972	365
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R			
		22.12.2014	22.12.2014	(17.02.2003)			
201	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	29°	04.12.1976	367
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
202	MARILAINE ALMEIDA SANTOS	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	32°	12.07.1974	368
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
203	JOÃO BATISTA MACHADO	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	38°	01.08.1962	372
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
204	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	31°	03.04.1978	375
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
205	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	32°	12.02.1979	376
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
206	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	34°	30.10.1973	378
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
207	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	35°	02.01.1978	379
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
208	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	28°	07.04.1976	366
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
209	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	2°	25.12.1971	384
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	(20.12.2016)				
210	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	4°	02.04.1981	386
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
211	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	6°	15.01.1982	388
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
212	ELIANE MITSUKO SATO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	8°	01.12.1978	390
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
213	OSIAS ALVES PENHA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	9°	08.10.1975	391
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
214	ADRIANA GALVÃO STARR	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	15°	14.05.1981	396
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
215	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	16°	19.05.1978	397
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
216	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	17°	26.06.1980	398
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
217	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	23°	04.11.1963	404
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				

218	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	24°	05.03.1977	405
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
219	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.06.2011	10.06.2011	XII CONC	35°	25.05.1972	409
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/1ªR			
		20.12.2016	20.12.2016	(25/06/2007)			
220	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	4°	15.04.1984	411
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
221	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	5°	26.04.1979	412
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
222	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	6°	18.06.1979	344
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
223	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	38°	07.03.1977	381
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
224	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	13°	11.09.1978	394
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
225	RODINER RONCADA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	14°	25.07.1969	395
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
226	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	18°	23.08.1977	399
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
227	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	7°	01.05.1983	414
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
228	CAROLINA CASTRO COSTA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	11°	21.02.1983	418
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
229	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	20°	06.06.1978	426
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
230	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	35°	30.10.1975	441
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
231	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012	15.10.2012	XIII CONC	8°	06.05.1981	443
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/4ªR			
		20.12.2017	20.12.2017	(15/09/2008)			
232	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	8°	26.06.1985	451
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
233	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	17°	13.02.1983	460
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
234	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014	20.01.2014	XIV CONC	20°	18.11.1983	463
		(remoção por permuta)		TRF/4ªR			
		(J. F. Subst.)					
235	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	27°	27.02.1977	433
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
236	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	3°	09.08.1982	465
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
237	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	5°	26.01.1980	467
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				

238	FABIO KAIUT NUNES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	15°	23.02.1976	476
		(J.F.Subst.)					
		20.12.2018	20.12.2018				
239	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.06.2011	23.05.2014	XV CONC	30°	14.06.1977	436
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
240	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.05.2013	23.05.2014	XVI CONC	9°	12.06.1971	452
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
241	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	21°	05.06.1982	482
		(J.F.Subst.)					
		17.02.2020	20.12.2018				
242	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	28°	12.10.1979	434
		(J.F.Subst.)					
		01.03.2021	01.03.2021				
243	ETIENE COELHO MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	4°	12.02.1980	466
		(J.F.Subst.)					
		01.03.2021	01.03.2021				
244	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	23.03.2017	23.03.2017	XV CONC	7°	14.01.1981	490
				TRF/2ª R			
		(remoção externa)	01.03.2021	(05/03/2015)			
245	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	10°	23.09.1976	417
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
246	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	16°	07.12.1979	459
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
247	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	18°	18.03.1973	461
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
248	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14°	15.03.1988	488
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
249	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7°	05.05.1983	499
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
250	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13°	12.11.1979	505
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
251	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32°	30.05.1973	524
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				

JUÍZAS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNC.
1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	6°	04.10.1973	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	7°	26.07.1973	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.01.2004	21.01.2004	VII CONC	5°	09.04.1968	285
				TRF/2ª R.			
		(remoção externa)		(22/03/2001)			
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	22°	12.11.1976	327
5	GILSON PESSOTTI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	27°	18.02.1964	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006	24.11.2006	IX CONC.	32°	14.08.1969	338
				TRF/1ª R.			
		(remoção por permuta)		(17/02/2003)			

7	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	14°	03.03.1975	352
8	LEONORA RIGO GASPAR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	28°	05.10.1977	364
9	RENATO CÂMARA NIGRO	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	37°	29.06.1974	371
10	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	36°	25.10.1974	380
11	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	3°	28.06.1978	385
12	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	7°	19.03.1976	389
13	DEBORA CRISTINA THUM	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	10°	18.06.1975	392
14	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	12°	26.08.1974	393
15	KARINA LIZIE HOLLER	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	21°	06.06.1975	402
16	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	22°	01.12.1976	403
17	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.08.2009	25.08.2009	VIII CONC	3°	17.09.1973	406
				TRF/5ª R			
		(remoção por permuta)		(14.03.2007)			
18	RENATA COELHO PADILHA	20.09.2010	20.09.2010	VII CONC	12°	08.08.1972	407
				TRF/5ª R			
		(remoção externa)		(14.12.2005)			
19	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	6°	27.08.1982	413
20	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	12°	04.07.1981	419
21	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	15°	19.10.1978	422
22	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	17°	11.03.1985	423
23	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	18°	08.07.1975	424
24	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	21°	20.11.1984	427
25	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	22°	23.08.1977	428
26	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	23°	25.09.1982	429
27	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	29°	18.09.1975	435
28	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	32°	14.01.1983	438
29	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	33°	28.07.1980	439
30	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	34°	11.10.1982	440
31	ERICO ANTONINI	22.09.2011	22.09.2011	VIII CONC	19°	01.03.1972	442
				TRF/5ª R			

		(remoção por permuta)		(15.04.2008)				
32	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	1º	25.09.1984	444	
33	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	3º	16.09.1981	446	
34	PAULO CEZAR DURAN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	7º	29.04.1971	450	
35	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	11º	05.12.1982	454	
36	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	12º	23.05.1986	455	
37	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	13º	03.05.1984	456	
38	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	15º	21.05.1984	458	
39	HELENA FURTADO DA FONSECA	01.11.2013	01.11.2013	XIV CONC	19º	29.09.1982	462	
				TRF/4ºR				
		(remoção por permuta)		(06.06.2011)				
40	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	6º	22.10.1982	468	
41	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	7º	23.06.1986	469	
42	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	8º	28.12.1982	470	
43	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	9º	24.08.1972	471	
44	THALES BRAGHINI LEÃO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	10º	06.08.1985	472	
45	GUSTAVO GAIO MURAD	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	12º	01.01.1985	474	
46	DIEGO PAES MOREIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	13º	19.06.1984	475	
47	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	19º	25.01.1986	480	
48	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	20º	29.04.1987	481	
49	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	22º	12.12.1984	483	
50	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	23º	04.05.1984	484	
51	ALEXEY SÜÜSMANN PERE	24.09.2015	24.09.2015	XIV CONC	21º	09.11.1979	485	
				TRF/1ºR				
		(remoção por permuta)		(23.05.2013)				
52	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	03.11.2015	03.11.2015	XIV CONC	13º	10.08.1982	486	
				TRF/2ºR				
		(remoção externa)		(12.09.2013)				
53	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015	19.11.2015	XIV CONC	22º	17.03.1986	487	
				TRF/2ºR				
		(remoção externa)		(12.09.2013)				
54		23.03.2017	23.03.2017	XV CONC	23º	18.05.1988	489	
								TRF/1ºR
								(29.01.2015)

	MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	(remoção externa)		XV CONC	11º		
				TRF/2ªR			
				(05.03.2015)			
55	ANA LÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção externa)	23.03.2017	XV CONC	10º	31.05.1988	491
				TRF/2ªR			
				(05.03.2015)			
56	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção externa)	12.09.2017	XII CONC	12º	04.10.1979	492
				TRF/2ªR			
				(14.10.2010)			
57	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3º	22.08.1984	495
58	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4º	22.04.1985	496
59	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6º	13.01.1982	498
60	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9º	06.07.1989	501
61	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	10º	11.11.1986	502
62	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	11º	09.05.1986	503
63	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	14º	02.02.1980	506
64	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15º	15.01.1982	507
65	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16º	19.05.1981	508
66	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	17º	28.03.1980	509
67	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	18º	10.11.1983	510
68	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19º	16.05.1988	511
69	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20º	02.04.1985	512
70	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22º	09.02.1990	514
71	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23º	06.06.1977	515
72	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25º	02.04.1987	517
73	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28º	03.03.1979	520
74	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30º	25.10.1988	522
75	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31º	22.09.1983	523

76	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33°	06.03.1990	525
77	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34°	14.11.1986	526
78	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	12°	18.11.1980	527
		(remoção externa)		TRF/5ªR			
				(07.12.2016)			
79	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	16°	26.06.1983	528
		(remoção externa)		TRF/5ªR			
				(07.12.2016)			
80	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	1°	17.11.1986	529
81	FERNANDO MARIATH RECHIA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	2°	16.04.1990	530
82	SHEILA PINTO GIORDANO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	3°	02.12.1988	531
83	FELIPE DE FARIAS RAMOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	6°	10.05.1984	532
84	LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	7°	10.02.1987	533
85	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	8°	30.04.1983	534
86	LUCAS MEDEIROS GOMES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	10°	31.08.1991	536
87	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	11°	30.08.1983	537
88	GABRIEL HERRERA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	12°	06.10.1992	538
89	LUCIANO SILVA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	14°	15.05.1986	540
90	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	16°	06.02.1988	542
91	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	17°	20.08.1991	543
92	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	18°	31.08.1987	544
93	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	19°	24.05.1992	545
94	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	20°	16.12.1992	546
95	FELIPE ALVES TAVARES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	21°	21.10.1992	547
96	FÁBIO FISCHER	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	22°	14.05.1980	548
97	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	23°	19.12.1984	549
98	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	24°	26.04.1991	550
99	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	25°	29.11.1991	551
100	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	21.12.2019	21.12.2019	XVI CONC	4°	27.08.1990	552
		(remoção por permuta)		2ª Região			
				(18.12.2017)			

101	DANIEL CHIARETTI	05.02.2020	05.02.2020	XVII CONC	3º	19.09.1981	553
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				(06.09.2017)			
102	RODRIGO VASLIN DINIZ	05.02.2020	05.02.2020	XVII Conc.	8º	06.05.1989	554
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				(06.09.2017)			
103	LETICIA DANIELE BOSSONARIO	01.08.2022	01.08.2022	XVI CONC.	65º	26.07.1983	556
		(remoção por permuta)		1ª Região			
				(20.01.2017)			
104	CAMILA MARTINS TONELLO	09.01.2023	09.01.2023	XVI CONC.	49º	14.07.1989	557
		(remoção por permuta)		1ª Região			
				(04.11.2016)			
105	FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	09.01.2023	09.01.2023	XVI CONC.	88º	17.03.1983	558
		(remoção por permuta)		1ª Região			
				(20.01.2017)			
106	JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	01.03.2023	01.03.2023	XVI CONC.	42º	01.08.1983	559
		(remoção por permuta)		1ª Região			
				(07.03.2017)			
107	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	01.06.2023	01.06.2023	XVI CONC	27º	11.12.1987	560
		(remoção por permuta)		1ª Região			
				(04.11.2016)			
108	CARINA MICHELON	29.06.2023	29.06.2023	XVI CONC	21º	25.05.1987	561
		(remoção externa)		1ª Região			
				(04.11.2016)			
109	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	14.04.2020	14.04.2020	XVI CONC	102º	19.07.1985	555
		(remoção por ordem judicial sem trânsito em julgado)		1ª Região			
				(20.01.2017)			

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÃO Nº 9977954/2023 - UPLE

DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 9974091), COM O SEGUINTE TEOR:

"0003086-10.2023.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 27.06.2023

Nº artigo: 2023.80.00.003086-1 Classe: PA 1682

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS

REQDO(A): Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 27.06.2023

RELATOR: DES.FED. BAPTISTA PEREIRA - ORGÃO ESPECIAL

ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO EXTERNA. MAGISTRADO. LIMITE SEMESTRAL. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. REQUISITOS PREENCHIDOS. DESEMPATE. ANTIGUIDADE. DEFERIMENTO.

1. Requerimento múltiplo de remoção externa de magistrados com requisitos legais e normativos preenchidos.
2. Limite de uma remoção semestral, verificada conveniência e oportunidade.
3. Requerimento deferido ao magistrado mais antigo.

O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu deferir o pedido de remoção pleiteada pelo e. Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins, nos termos do voto do Relator. Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal, Relator."

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lucchese, Diretor de Divisão**, em 14/07/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0002962-58.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.822.10.23, firmado em 26/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. (CNPJ nº 03.949.685/0001-05); Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 11/08/23; Valor Total: R\$21.836.501,00; Procedimento Licitatório: PE nº 049/23 – item 1; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 9.507/18, a IN nº 05/17 – MPDG, a Resolução nº 169/13-CNJ e a IN nº 001/16 – CJF; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa, Procurador.

Processo nº 0002962-58.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.823.10.23, firmado em 26/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 11/08/23; Valor Total: R\$18.399.997,40; Procedimento Licitatório: PE nº 049/23 – item 2; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 9.507/18, a IN nº 05/17 – MPDG, a Resolução nº 169/13-CNJ e a IN nº 001/16 – CJF; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Ezanilda do Socorro Hermes Batista, Procuradora.

Processo nº 0002962-58.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.824.10.23, firmado em 26/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 11/08/23; Valor Total: R\$16.725.017,00; Procedimento Licitatório: PE nº 049/23 – item 3; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 9.507/18, a IN nº 05/17 – MPDG, a Resolução nº 169/13-CNJ e a IN nº 001/16 – CJF; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alan Campos Gomes, Procurador.

Processor nº 0017857-24.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.825.10.23, firmado em 21/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALGAR TELECOM S/A (CNPJ nº 71.208.516/0001-74); Objeto: a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1); Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/23; Valor Total: R\$20.132,91 Procedimento Licitatório: PE nº 018/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Procurador e Sra. Raissa Rizza Andrade Costa, Procuradora.

Processor nº 0008609-97.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.826.10.23, firmado em 22/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas; Vigência: pelo período de 23/06/23 a 30/06/23; Valor Total: R\$114.131,76; Procedimento Licitatório: PE nº 034/21; Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº 0008609-97.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.827.10.23, firmado em 22/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas; Vigência: pelo período de 23/06/23 a 30/06/23; Valor Total: R\$55.891,28; Procedimento Licitatório: PE nº 034/21; Fundamento Legal: com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº 0002532-72.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 176136/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda da Contratada e o pagamento dos Encargos de Uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/07/23; Valor Total: R\$1.583.280,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jose Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processor nº 0002532-72.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- C CER nº 176137/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/23; Valor Total: R\$1.583.280,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. Jose Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processor nº 0002519-73.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 176140/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda da Contratada e o pagamento dos Encargos de Uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/08/23; Valor Total: R\$995.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jose Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processor nº 0002519-73.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- C CER nº 176141/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: a compra de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, através do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/08/23; Valor Total: R\$995.820,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. Jose Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processo nº 0002527-50.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 176168/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/07/23; Valor Total: R\$647.700,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espíndola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processo nº 0002527-50.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- C CER nº 176169/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, através o qual o Consumidor atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/23; Valor Total: R\$647.700,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espíndola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0009217-71-2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão nº 02.090.10.18, firmado em 23/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02.090.10.18, de cessão, a título oneroso, de área útil total medindo 56,92 m² (cinquenta e seis inteiros e noventa e dois centímetros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário - PAB, em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum Criminal em São Paulo; Vigência: a partir de 10/05/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Quarta do Termo de Cessão de Uso nº 02.090.10.18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Sandro Gomes Moura, Procurador.

Processo nº 0012617-93-2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.691.10.18, firmado em 06/07/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S/A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.691.10.18, de prestação de serviços telefônico fixo comutado, na modalidade discagem direta a ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de feixe E1, na velocidade de 2MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME); Vigência: a partir de 17/07/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.691.12.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Claudiomira Cornélio Dias, Procuradora e Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador.

Processo nº 0029001-97-2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.326.10.19, firmado em 30/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 28.355.223/0001-90); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.326.10.19, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas para o prédio República – São Paulo; Vigência: a partir de 31/05/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Oitava (Da Rescisão) do Contrato nº 08.326.10.19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Célio Edivanilson Lopes, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0015683-42.2022.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.086.12.23 ao Convênio nº 01.086.10.22; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); MUNICÍPIO DE FRANCA. (CNPJ nº 47.970.769/0001-04); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 30 (trinta) dias; Data da Assinatura: 27/06/2023; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Diretor em exercício da 13ª Subseção Judiciária de São Paulo e Dr. Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Franca e, pela Conveniente, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca/SP.

Processo nº 0024426-80.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 02.075.11.23 ao Termo de Cessão de Uso nº 02.075.10.18; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: a exclusão da cobrança à Cessionária, dos valores mensais fixados a título de contrapartida pela cessão de uso acima mencionada, mantendo-se apenas o rateio do valor proporcional das despesas previstas no referido termo de Cessão; Data da Assinatura: 26/06/23; Vigência: a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 9.636/98, o Decreto-lei nº 9.760/46 e o Decreto nº 3.725/01; Signatários: pela Cedente, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Cessionária, Sr. Sandro Gomes Moura, Procurador.

Processo nº 0007999-08.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.688.34.23 ao Contrato nº 04.688.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: a repactuação de preços a partir de 01/01/23; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto nº 9.507/18; Data da Assinatura: 29/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$1.074.529,66, a partir de 01/01/23, R\$1.075.254,84, a partir de 02/01/23 e R\$1.075.435,31, a partir de 03/01/23; Procedimento Licitatório: PE nº 059/16-RP e a ARP nº 10.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Elzanilda do Socorro Hermes Batista Aragão, Procuradora.

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.688.25.23 ao Contrato nº 04.689.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: a repactuação de preços a partir de 01/01/23; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto nº 9.507/18; Data da Assinatura: 29/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$902.460,05, a partir de 01/01/23, R\$908.294,08, a partir de 09/01/23 e R\$933.120,08, a partir de 01/02/23; Procedimento Licitatório: PE nº 059/16-RP e a ARP nº 12.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Celia Maria Teraoka Calia, Administradora.

Processo nº 0022308-63.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.746.15.23 ao Contrato nº 04.746.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: Revisão do valor estimado do contrato, com base nos preços médios de maio/2023 divulgados pela ANP, aplicando-se esses preços ao consumo estimado de maio de 2023 em diante, inclusive no período de prorrogação, na seguinte proporção: a) R\$15.491,90 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), referente ao período de 01/05/2023 a 28/07/2023; b) R\$63.375,97 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao período da prorrogação contratual objeto do Termo Aditivo 04.746.14.23; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 03/07/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$140.491,90, no período de 01/05/23 a 28/07/23 e R\$188.375,97, no período de 29/07/23 a 28/07/24; Procedimento Licitatório: PE nº 018/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processo nº 0013354-57.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.780.14.23 ao Contrato nº 04.780.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2023, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 07/07/23; Vigência: fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/23; Procedimento Licitatório: PE 034/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0019077-91.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.783.11.23 ao Contrato nº 04.783.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/23; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Marcelo Waiss, Procurador.

Processo nº 0008609-97.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.826.11.23 ao Contrato nº 04.826.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: a) formalização da exclusão da Unidade São Paulo - República como local de prestação de serviço, em razão da desocupação e devolução do imóvel à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – SPU; b) formalização da transferência do quantitativo estimado de Materiais de Limpeza do Anexo República para o JEF/SP, em razão da mudança da CECOM do Prédio da República para as instalações do JEF/SP; c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º e art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 30/06/23; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/23; Valor Total: R\$5.172.425,14; Procedimento Licitatório: PE 034/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0008609-97.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.827.11.23 ao Contrato nº 04.827.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 30/06/23; Vigência: fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/23; Valor Total: R\$2.585.054,10; Procedimento Licitatório: PE 034/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0022575-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.369.11.23 ao Contrato nº 08.369.10.220; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 10.556.100/0001-52); Objeto: a) a **inclusão do endereço do imóvel que abrigará a futura sede da Subseção Judiciária de Bauru**, localizado na Rua Araújo Leite, nº 39-57, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em razão de sua aquisição, em 28 de dezembro de 2022, pela União Federal (contrato de compra e venda – doc. 9393040), tendo em vista a sua coexistência com a ocupação do imóvel atualmente locado até que haja a devolução deste ao locador; b) a inclusão de 01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial e de 01 (um) posto de Auxiliar de Manutenção na futura sede da Subseção Judiciária de Bauru, em razão da **coexistência** com a sede atual, sendo que a prestação dos serviços de manutenção predial será realizada **concomitantemente** na atual e na futura sede a partir de 01/07/2023, até a data da devolução do imóvel (atual sede) ao locador (proprietário); c) o acréscimo de 01 (um) veículo ao Contrato em epígrafe, totalizando 02 (dois) veículos simultâneos por mês para atender à Região 2 e d) a **permuta/substituição de 02 (dois) jalecos** previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico **por 01 (uma) jaqueta de frio de Nylon, sem custos adicionais ao contrato**; Fundamento Legal: **artigo 65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 23/06/23; Vigência: a partir de da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$581.415,18; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rene de Oliveira Bastos, Sócio.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0026996-34.2021.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.264.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO CASA AZUL (CNPJ nº 05.241.493/0001-75). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 16/05/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. Mauro Miguel Munhoz e Sra. Izabel Costa Cermelli.

Processo nº 0066355-30.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.272.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e INSTITUTO BLANDINA MEIRELLES – EDUCAÇÃO VÍNCULO E CIDADANIA (CNPJ nº 62.391.818/0001-30). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 29/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.141.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. Roberto Pedro José de Bellis e Sra. Ana Lucia de Souza Calazans Pierri.

Processo nº 0066349-23.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.273.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM (CNPJ nº 48.221.828/0001-18). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 28/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.139.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Maria Angélica Vieira, Presidente.

Processo nº 0066359-67.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.274.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERNANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL (CNPJ nº 62.808.894/0001-06). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16. Data da Assinatura: 28/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.126.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. Luiz Périssé Duarte Junior.

Processo nº 0066360-52.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.275.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA (CNPJ nº 00.664.464/0001-00). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.127.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Keila Scarano Ayres de Souza.

Processo nº 0066365-74.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.276.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e CASA DA SOLIDARIEDADE DA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA (CNPJ nº 04.850.812/0001-87). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 29/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.142.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Sirlândia Almeida Gomes.

Processo nº 0066582-20.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.277.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e CASA DA SOLIDARIEDADE DA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA (CNPJ nº 04.850.812/0001-87). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 29/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.144.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. Antonio Henrique Zaher.

Processo nº 0066578-80.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.278.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e FUNDAÇÃO FRANCISCA FRANCO (CNPJ nº 62.661.251/0001-74). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.146.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Janaína Ernica Contardi Medeiros, Procuradora.

Processo nº 0066571-88.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.279.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO CRETOF TORRE FORTE (CNPJ nº 07.961.751/0001-13). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.147.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Ivanete Ribeiro da Silva, Presidente.

Processo nº 0066583-05.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.280.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e LACE – NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE (CNPJ nº 49.356.157/0001-43). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.143.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Maria dos Santos.

Processo nº 0066518-10.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.281.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e INSTITUTO CULTURAL MUNDO NOVO (CNPJ nº 13.357.823/0001-10). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.149.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Eneida Assunção Sanches.

Processo nº 0066407-26.10.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.282.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO TIAMARLY (CNPJ nº 09.000.046/0001-85). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 28/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.151.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Rosilene de Paiva Branco e Sr. Ederson Correa Mackevicius.

Processo nº 0066640-23.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.283.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e NÚCLEO CORAÇÃO MATERNO (CNPJ nº 62.129.880/0001-05). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 28/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.154.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Marilda de Toledo Prioli Rodrigues.

Processo nº 0066693-04.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.284.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE (CNPJ nº 11.861.086/0001-63). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.159.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. José Francisco de Cássia dos Santos.

Processo nº 0068022-51.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.285.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e CARITAS CAMPO LIMPO - CCL(CNPJ nº 64.033.061/0001-38). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.162.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Marilena Machado Rial de Sena, Procuradora.

Processo nº 0066786-64.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.286.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E FAMÍLIA(CNPJ nº 43.633.288/0001-44). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 28/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.161.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sr. Wanderley Aparecido Turine, Procurador.

Processo nº 0066646-30.2017.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.287.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO RECICLA LÁZARO(CNPJ nº 03.960.066/0001-11). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: a Lei nº 13.019/14 e o Decreto nº 8.726/16; Data da Assinatura: 22/06/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da primeira data subsequente ao término da vigência do Acordo nº 10.153.10.18, ou seja, 30/06/23; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta Coordenadora Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e pelo Partícipe, Sra. Maria Angela Mantovani Bastos.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0019855-27.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1278.10.23, firmada em 04/07/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (CNPJ nº 35.210.098/0001-96); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de sinalização externa (testeiras horizontais, medalhas, bandeiras, blocos e totens) destinados a atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo/SP; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$249.055,95; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2023 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Íris Regina Lopes de Andrade, CEO.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 13/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9975047/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009170-24.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 55/2023 - DICT/SUFT (doc. 9975032).
2. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo requerido pela empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** para apresentar Defesa Prévia, por mais 5 (cinco) dias úteis.
3. Cientifique-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUVTN° 3689, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009850-09.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria UGEP 3671 (9954102), de 06.07.23, publicada em 12.07.23, referente ao servidor JEAN CARLOS DYONÍSIO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, para constar a concessão de 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de **14.08.23 a 06.10.23**, conforme artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9969348/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (9969291), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9969328), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora IZABEL CRISTINA LEITE, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 13.07.2022, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.07.2022 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos,
- b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao DIAF-SP, DIPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9965457/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9965346), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9965449), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º, da Emenda Constitucional nº 103/19, de 12.11.2019, a partir de 13.11.2019, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.11.2019 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao DIAF-SP, DIPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9976730/2023

Conforme documentos SEI nº 9901394, nº 9972661 e 9970914, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de **12/06/2023 a 14/07/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9971410/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 9971410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969286, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972011/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 9972011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969296, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 10/07/2023 a 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972013/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9972013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972034/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARNALDO RICARDO ROSIM - RF 4534, para 21/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972045/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9972045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972055/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010108-19.2023.4.03.8001

Documento nº 9972055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969356, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS - RF 7322, para o período de 11/07/2023 a 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972071/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020790-38.2020.4.03.8001

Documento nº 9972071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI - RF 2941, para o período de 10/07/2023 a 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9972100/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9972100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9970175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 11/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969497/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070836-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9969497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9966403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, para o período de 09/07/2023 a 15/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974222/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 9974222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 13/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974248/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9974248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973013, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 10/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974262/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 9974262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973076, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974299/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006357-97.2018.4.03.8001

Documento nº 9974299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9970718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER NAPOLITANO FILHO - RF 6078, para o período de 12/07/2023 a 25/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974325/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9974325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9970767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 11/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974344/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004397-43.2017.4.03.8001

Documento nº 9974344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973285, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN - RF 3704, para o período de 12/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974363/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9974363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973325, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 13/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974392/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010203-49.2023.4.03.8001

Documento nº 9974392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATARINA JAR LUSTOSA DE CARVALHO - RF 8712, para o período de 13/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974414/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 9974414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973238, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 13/07/2023 a 22/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974443/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9974443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9973504, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974775/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001386-30.2022.4.03.8001

Documento nº 9974775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9969346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, para o período de 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 9975623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9974584, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 12/07/2023 a 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975629/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 9975629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9974233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO - RF 1983, para o período de 13/07/2023 a 19/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975632/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026990-32.2018.4.03.8001

Documento nº 9975632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9974105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA - RF 2154, para o período de 15/07/2023 a 27/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9978258/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008799-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9978258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9976064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELIETE LINS LEITAO SANCHES - RF 6842, para o período de 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9978277/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064494-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9978277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9977008, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAELAVILES DE SOUZA - RF 6740, para o período de 13/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9978292/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 9978292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9977043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 13/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9978301/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 9978301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9977080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 13/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9978500/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9978500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9977089, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9979128/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 9979128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9976992, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 12/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9979144/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049293-74.2017.4.03.8001

Documento nº 9979144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9977987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES - RF 4494, para o período de 14/07/2023 a 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3682, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008729-43.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (doc. 9879156), de 10 de julho de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9963819), de 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 9963822);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9963822);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9963962);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento da Secretaria do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

II - DESIGNAR a servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento da Secretaria do Juizado Especial Federal de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9959359/2023

Conforme documento SEI nº 9956416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MOLINA FIGUEIREDO - RF 2996, para o período de 11/07/2023 a 15/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9961137/2023

Conforme documento SEI nº 9884002, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 13/06/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9969535/2023

Conforme documento SEI nº 9966549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 28/06/2023 a 06/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3675, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009887-36.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 25 (9954589), de 06 de julho de 2023, do MM. Juiz Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9956671);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9956671);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9957304);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA, RF 7602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9974550/2023

Tendo em vista a solicitação da servidora, acompanhada de justificativa, no Documento SEI nº 9965033, e considerando os termos do Relatório nº 9965037, RETIFICO o Despacho nº 9932666 para constar o período de **29/06/2023 a 24/07/2023** como Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 29/06/2023 a 24/09/2023.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9956092/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009907-27.2023.4.03.8001

Documento nº 9956092

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCAS DALESSANDRO PAZIN, RF 8598, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9943908/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009485-52.2023.4.03.8001

Documento nº 9943908

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YAMARA MOYSES DA SILVEIRA, RF 1866, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9934516/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009149-48.2023.4.03.8001

Documento nº 9934516

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS DOS SANTOS, RF 505, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9925315/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0008789-16.2023.4.03.8001

Documento nº 9925315

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, RF 1219, em virtude de licença nojo, de 09/06 a 16/06/2023, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9949551/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009811-12.2023.4.03.8001

Documento nº 9949551

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de casamento e concomitância com férias, no período de 04/07/2023 a 10/07/2023, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9976082/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010254-60.2023.4.03.8001

Documento nº 9976082

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9939191/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009694-21.2023.4.03.8001

Documento nº 9939191

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, RF 3157, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9931825/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009564-31.2023.4.03.8001

Documento nº 9931825

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9972770/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009361-69.2023.4.03.8001

Documento nº 9972770

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIDIA YUKIE SATO, RF 1522, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9969851/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010035-47.2023.4.03.8001

Documento nº 9969851

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 06.07 a 27.07.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9925698/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009292-37.2023.4.03.8001

Documento nº 9925698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIS GAZAL, RF 7840, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 20.06 a 12.07.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 17/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9955344/2023

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora VANIA MARIA VALDO ARENA, RF 4307, para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação 9955332, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9955276.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIAF-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-04VNº 81, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIASP-CI-04VN. 80, DE 12 DE JULHO DE 2023.

onde se lê: "ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ, R.F. 8.810, de: 10/07/2023 a 21/07/2023 para: 31/07/2023 a 11/08/2023."

leia-se:

" ...ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ, R.F. 8.810, de: 10/07/2023 a 21/07/2023 e 14/08/2023 a 31/08/2023 para: 01/08/2023 a 30/08/2023."

São Paulo, 14 de julho de 2023

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-14VNº 75, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), conforme seguem:

RF 1132 - LAERCIO BEZERRA

De: 01/07/2023 a 30/07/2023 (exercício 2023)

Para: 11/12/2023 a 19/12/2023, 29/01/2024 a 02/02/2024 e 15/02/2024 a 01/03/2024 (exercício 2023)

RF 4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

De: 03/07/2023 a 20/07/2023 (exercício 2023)

Para: 11/07/2023 a 28/07/2023 (exercício 2023)

RF 7907 - DOUGLAS DEMUTH

De: 23/08/2023 a 21/09/2023 (exercício 2023)

Para: 08/01/2024 a 06/02/2024 (exercício 2023)

RF 8299 - RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO

De: 06/11/2023 a 20/11/2023 (exercício 2023)

Para: 25/09/2023 a 09/10/2023 (exercício 2023)

RF 8312 - NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA

De: 21/11/2023 a 01/12/2023 (exercício 2022)

Para: 18/09/2023 a 28/09/2023 (exercício 2022)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 63, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o gozo de férias e compensações dos servidores,

RESOLVE,

INDICAR o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO**, RF 4553, Diretora de Secretaria – CJ 03, no período de 17/07/2023 a 20/07/2023, em razão do gozo de férias e no dia 21/07/2023, em razão de compensação.

INDICAR o servidor **ADILSON DE ALMEIDA**, RF 937, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, RF 3464, Analista Judiciário – FC5, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, em razão do gozo de férias.

INDICAR a servidora **SUZELEI FERNANDES DE BARROS**, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário – FC 05, no período de 03/07/2023 a 15/07/2023, em razão de gozo de férias.

INDICAR a servidora **ROSELI PEREIRA**, RF 3659, Analista Judiciário, para substituir a servidora **JULIANA ULIAN AVELAR**, RF 4520, nos períodos entre 24/07/2023 a 18/08/2023, razão de gozo de férias e nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho 2023, em razão de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-26VNº 26, DE 05 DE JULHO DE 2023.

o(A) DOUTOR(A) SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como o período designado para a Correição Geral Ordinária,

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período das férias da servidora 4398 DEBORAALVES MACHADO do ano de 2023 para o período de 28/09/23 a 06/10/2023 e DESIGNAR a servidora 4397 GABRIELARODRIGUES DE ALMEIDA para substituí-la nesse período, bem como no período de 17/07/23 a 01/08/2023, na função de diretora de secretaria;

ALTERAR o 2º e o 3º períodos de férias da servidora 7784 CIBELLE PEREIRA SOARES do ano de 2023 para os períodos de 22 a 23 de junho e de 21/08/2023 a 06/09/2023;

ALTERAR o 3º período das férias do servidor 7887 ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS do ano de 2023 para o período de 23/10/2023 a 31/10/2023;

ALTERAR o 3º período das férias da servidora 4397 GABRIELARODRIGUES DE ALMEIDA do ano de 2023 para o período de 04/09/2023 a 23/09/2023 e DESIGNAR o servidor 6954 SANDRO DONIZETTY SILVA para substituí-la nesse período na função de supervisor de procedimentos ordinários;

ALTERAR o item 6 da PORTARIA SP-CI-26VNº 23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 para DESIGNAR o servidor 7887 ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, para substituir a servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, no período de férias, exercendo a função de oficial de gabinete, no período de 10/07/2023 a 28/07/2023", mantendo a servidora SANDRAMOS SILVA como substituta nos demais períodos previstos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
Juiz(a) Federal

PORTARIA SP-CI-26VNº 27, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O(A) DO(A) **SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 26ª CIVEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período das férias da servidora 4397 GABRIELARODRIGUES DE ALMEIDA do ano de 2023 para o período de 26/06/23 a 30/06/23 e DESIGNAR a servidora 8795 LUCIANE CRISTINO ROCHA para substituí-la nesse período na função de supervisor de procedimentos ordinários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Alves Machado, Diretora de Secretaria da 26ª Vara Cível Federal de São Paulo**, em 14/07/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 69, DE 14 DE julho DE 2023.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, RF 7649, esteve em gozo de férias no período de 12/06/2023 a 30/06/2023 (19 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR o servidor **MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA, RF 6939**, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 7649**, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **12/06/2023 a 30/06/2023 (19 dias de substituição)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 307, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a informação do TRF3 - SEI 9969651 - dando conta que o servidor redistribuído RF 8843 - RODRIGO MARCOS CAVALO estava em gozo de férias no período de 31/05 a 28/06/2023, relativas à 2ª parcela do exercício 2023;

CONSIDERANDO que o referido servidor teve lotação estabelecida na Subseção Judiciária a partir de 06/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a 2ª parcela de férias do servidor RODRIGO MARCOS CAVALO, RF 8843, no período de 31/05 a 28/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 14/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 234, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Doutor Thales Braghini Leão, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº 9585222/2023;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
21/07/23 a 28/07/23	JEF de Araraquara	Adriana Galvão Starr

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 244, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	21 a 28/07/2023	1ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 160, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designação de Diretor e Supervisor em Substituição;

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA FERNANDA ALVES**, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), **RF 3779**, solicitou compensação nos dias 26/05/2023, 17 e 18/07/2023 e estará em gozo de férias no período entre 19/07/2023 a 04/08/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **RF 5534**, e encontra-se em férias no período de 03/07/2023 a 20/07/2023, e solicitou compensação no dia 21/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **RF 5053**, estará em gozo de férias no período entre 24/07/2023 a 02/08/2023, e solicitou compensação nos dias 03 e 04/08/2023.

CONSIDERANDO que a servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRAS SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), **RF 5691**, encontra-se em férias no período de 11/07/2023 a 28/07/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, **RF 5667**, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora **CARLA FERNANDA ALVES** no exercício da função comissionada (CJ-03) **no dia 26/05/2023 e no período de 17/07/2023 a 04/08/2023;**

II – DESIGNAR o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, **RF 7008**, para substituir o servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 03/07/2023 a 21/07/2023, bem como**, para substituir o servidor **JULIAN NISHI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período entre 24/07/2023 a 04/08/2023.**

III – DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para substituir a servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRAS SANCHEZ** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período entre 11/07/2023 a 28/07/2023.**

IV - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 11/07/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 15, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de período de férias por motivo de licença saúde.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular e Coordenadora da Seção Apoio Conciliação de Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, o primeiro período de férias da servidora SANDRA MARA CHIERICI, RF 7208, aprovado em PORTARIA OSA-CECON Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, da seguinte forma:

1a. Parcela: De 10/07/2023 a 21/07/2023, para 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias).

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 14/07/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-CECON Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do período de férias por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular e Coordenadora da Seção Apoio Conciliação de Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARA CHIERICI - RF: 7208 marcadas no período de 17/07/2023 a 28/07/2023 a partir de 21/07/2023 e marcar o saldo remanescente para os períodos de 04/09/2023 a 06/09/2023 e 27/11/2023 a 01/12/2023.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 14/07/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-CECON Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada em razão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12, de 19/09/2022 ([8877374](#)), que dispõe sobre escala de férias para o período de fruição de 2022/2023 dos servidores lotados na CECON Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 11/07/2023 (9965864), que dispõe sobre alteração do período de férias por motivo de licença saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 11/07/2023 (9965876), que dispõe sobre interrupção do período de férias por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE GUILHERME REGINATO - RF 8462, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão de gozo de férias no período de 17/07/2023 a 20/07/2023.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à admsp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 14/07/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 101, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera período de férias.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que se faz presente, no sentido de se buscar a regularidade dos trabalhos jurisdicionais deste juízo;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias das servidoras a seguir nominadas, nas formas abaixo dispostas:

Janaina Rocha Garcia, RF 8769	
Período designado	Período alterado para
3º período: 14/08/2023 a 25/08/2023	20/11/2023 a 01/12/2023

Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649

Período designado	Período alterado para
Parcela única: 02/10/2023 a 31/10/2023	1º período: 16/10/2023 a 27/10/2023
-----	2º período: 20/11/2023 a 07/12/2023

Ubiratan Martins, RF 2890	
Períodos designados	Períodos alterados para
2º período: 01/08/2023 a 10/08/2023	31/07/2023 a 04/08/2023
3º período: 02/10/2023 a 11/10/2023	16/10/2023 a 30/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-01VNº 102, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Substituições de funções em decorrência de férias e compensação.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Ubiratan Martins, RF 2890, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-5**, encontrar-se-á em férias no período de 31/07/2023 a 04/08/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **Raquel Novo Campos, RF 2723, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais, FC-5**, estará em compensação de plantão (folga) no dia 31/07/2023, bem como, em fruição de férias no período de 01/08/2023 a 10/08/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **Valéria Davini Mori, RF 8355, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5**, estará em férias no período de 14/08/2023 a 25/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Janaína Rocha Garcia, RF 8769**, para substituir **Ubiratan Martins, RF 2890**, no exercício da função gratificada e durante o período acima;

DESIGNAR o servidor **Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649**, para substituir **Raquel Novo Campos, RF 2723**, no exercício da função gratificada e durante os períodos supra indicados;

DESIGNAR a servidora **Jéssica Christina Campos, RF 8710**, para substituir **Valéria Davini Mori, RF 8355**, no exercício da função gratificada e durante o período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 85, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A DRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457, Supervisora de Procedimentos Ordinários, de 07-07-2023 a 19-07-2023;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança, de 03-07-2023 a 13-07-2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448, para substituição da servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391, na referida função, no período 03-07-2023 a 13-07-2023;

DESIGNAR a servidora BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, RF 8703, para substituição da servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457, na referida função, no período de 07-07-2023 a 19-07-2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal, em 12/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-07VNº 87, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A DRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria, de 01-11-2023 a 30-11-2023 para 14-08-2023 a 21-08-2023; 06-11-2023 a 15-11-2023 e 08-12-2023 a 19-12-2023.

ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, Oficiala de Gabinete, de 14-08-2023 a 18-08-2023 para 22-08-2023 a 26-08-2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal, em 12/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 106, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Escala de servidores - Plantão Judicial

O Doutor RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão no período compreendido entre 21 a 28 de julho de 2023, consoante correspondência eletrônica encaminhada a este Juízo.

RESOLVE:

ESTABELEECER escala de servidores que estarão à disposição do Juízo nos plantões dos dias 22 e 23 de julho de 2023:

DIA	SERVIDORES
-----	------------

22.07.2023	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 -ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851 - FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958 -PAULA CIAPPINA SILVA - RF 7393
23.07.2023	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 -ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851 - FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 17/07/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 93, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias das servidoras:

1. 3216 VIVIANE N. CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO - FC5
parcela: 20/06/2023 a 07/07/2023;
2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI – FC5 -
parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023;
3. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO -FC5
parcela: 26/06/2023 a 15/07/2023;

INDICA para substituí-las, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:

1. 2650 - MARCELO DE ALMEIDA;
2. 8035 – CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA;
3. 6909 - MARTA PEREIRA BIDURIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-04VNº 94, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS – NECESSIDADE DO SERVIÇOS -

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta e extrema necessidade do serviço, com a designação do período de Correição Geral Ordinária para a 4ª Vara Federal e para esta Subseção Judiciária, no mês de agosto, resolve:

ALTERAR o período de férias da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha – RF 1787, diretora de secretaria, anteriormente marcado para 24/07/2023 a 04/08/2023, ficando sua fruição de 12 dias para o período de 11/09/2023 a 22/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 98, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 65, 31 de agosto de 2022, de férias dos servidores do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto,

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 97, DE 14 DE JULHO DE 2023

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora – **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, exercício 2023, de 17/07/2023 a 28/07/2023 para gozo oportuno.
- 2) **DESIGNAR para substituir** a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382**, a servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO (RF 5291)** – técnica judiciária para substituí-la no período de 17/07/2023 à 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 97, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, Analista Judiciária, compensar os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2023 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE N° 79, DE 16 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647 - Supervisora da Seção de Apoio às Execuções Fiscais - FC-5 estará em férias no período de 17/07/2023 a 28/07/2023

RESOLVE DESIGNAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA - RF 7978 para substituí-la no período.

Décio Gabriel Gimenez
Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 17/07/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VNº 111, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SANT-02V Nº 107, DE 02 DE JUNHO DE 2023, de modo que onde consta 01/10/2023, passe a contar 02/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 30/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 110, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDEF DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de **JUNHO DE 2023:**

17/06/2023 (sábado):

- ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE
Analista Judiciária – RF 4678;

18/06/2023 (domingo):

- ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE
Analista Judiciária – RF 4678.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 30/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-07VNº 67, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, RF 1316, anteriormente marcado de 17/07/2023 a 28/07/2023, para o período de **04/12/2023 a 15/12/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 17/07/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 299, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 217, de 24 de agosto de 2022 (doc. 9027133);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo relacionada, como segue:

MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA - RF 1829 :

- de 10/07 a 21/07/2023 (2ª parcela - 12 dias)

- para 04/07 a 14/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 03/07/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 116, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE

ALTERAR o período de férias da Servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária, anteriormente marcado para **13 e 14 de julho de 2023** PARA os dias **25 e 26 de julho de 2023**

RESOLVE ALTERAR os termos da portaria 115/2023 nos seguintes termos:

ONDE CONSTA: "CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 04/08/2023 e 10/08/2023, RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias nos dias 04/08/2023 e 10/08/2023 da servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,"

PASSE A CONSTAR: "CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias **04/09/2023 e 10/08/2023**, RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias nos dias **10/08/2023 e 04/09/2023** e da servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,"

CONSIDERANDO que a Servidora Luciane Ramos – RF 3895, Técnica Judiciária, Supervisora de Execuções (FC-05) se encontra em licença para tratamento de saúde nos período de **12/07/2023 a 18/07/2023**,

CONSIDERANDO que no período de 12 a 14/07/2023 não há servidores disponíveis para substituição, deverá o Sr. Diretor de Secretaria se responsabilizar pelas urgências reportadas presencialmente ou pelo balcão virtual, levando ao conhecimento desta Magistrada, se for o caso,

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição da Luciane Ramos – RF 3895, Técnica Judiciária, no período de 15/07/2023 a 18/07/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para os dias 16 e 17/11/2023 e 18/19/12/2023,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação para os dias 16 e 17/11/2023 e 18/19/12/2023, da servidora Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 177, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

Alterar o 1º e 2º períodos de férias, exercício 2023, do servidor **LUÍS GUSTAVO PASSI**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4162, anteriormente marcadas para 10/07/2023 a 14/07/2023 e 05/12/2023 a 19/12/2023, para que passe a constar de 30/11/2023 a 19/12/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 13/06/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE7 Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL JAIRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da **7ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da **8ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo **apenas para o referido período do ano de 2023**, na forma do quadro infra:

Período	Juizes Substitutos
15.08.2023 a 03.09.2023	Dr. Jairo da Silva Pinto

Art. 2º. Nos demais períodos fica mantida a portaria anterior.

Art. 3º. Estabelecer que, a partir de 06.10.2023, a presidência da Turma passa a ser de titularidade do Exmo. Juiz Federal Douglas Camarinha Gonzales.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIALIME-02VNº 113, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de períodos de férias dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - ALTERAR, a pedido e por necessidade do serviço, as férias do servidor Júlio Augusto Costa Figueiredo, Oficial de Gabinete, Analista Judiciário, RF 7861, anteriormente agendadas para o período de 27/07/23 a 10/08/23, que ora ficam remetidas para o período de 16/11/23 a 30/11/23.

2 - AUTORIZAR a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), RF 5236, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário com os dias 20 e 21/07/2023.

3 - DESIGNAR a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciária, RF 6789, para a substituir a servidora referida (Juliana), na Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), no período de 10 a 21/07/2023, em que esta última esteve em gozo de férias regulamentares e em compensação de dias trabalhados e plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 14/07/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR N° 41, DE 14 DE julho DE 2023.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação SURF nº 9970264, de 12/07/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SVCT-NUAR N° 40, de 30/06/2023 (9936276), para constar como segue:

Onde se lê: "... no período de 12 a 29/06/2022 (18 dias)."

Leia-se: "... nos períodos de 12 a 24/06/2023 (13 dias) e 26 a 29/06/2023 (4 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 14/07/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09VN° 120, DE 13 DE junho DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, Supervisora do Setor de Expedições (FC-05), esteve em licença saúde no período de **12/06 a 11/07/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL, RF 7733**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 100, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR GUSTAVO BARBOSA COELHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar o servidor **Irineu Woloche, RF 2468**, Técnico Judiciário, para **substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711**, Diretor de Secretaria, em virtude de compensação de plantão judiciário **nos dias 17 a 21 de julho de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barbosa Coelho, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 216, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278**, conforme segue:

- 2a. Parcela: de 17 a 28/08/2023 (12 dias) **para 17 a 28/07/2023 (12 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 215, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção

RESOLVE:

a) Designar a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORRÊA GUARDA**, Técnica Judiciária - RF 8271, **para a realização do plantão judiciário no período de 15 a 21/07/2023;**

b) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **para a realização do plantão judiciário no período de 15 a 21/07/2023;**

c) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, **para a realização do plantão judiciário no período de 15 e 21/07/2023;**

d) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELLUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, Assistente de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário nos dias 15 e 16/07/2023;**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 15 e 16/07/2023**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 71, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Excelentíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que **ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, CJ3**, Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 20/06/23 a 21/06/23,

CONSIDERANDO que **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-5**, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 02/05/23 a 11/05/23;

CONSIDERANDO que **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, Supervisor do Setor de Ordinárias, esteve em gozo de férias no período de 23/01/23 a 01/02/23;

CONSIDERANDO que **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA, RF 2713, FC-5**, Supervisora de Procedimentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 09/01/23 a 19/01/23;

CONSIDERANDO que **SANDRA DE LIMA RIBEIRO, RF 4467, FC-5**, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 27/03/23 a 04/04/23;

RESOLVE:

I- INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, para substituir o Diretor de Secretaria **ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238**, no período de 20/06/23 a 21/06/23;

II - INDICAR a servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423**, para substituir os servidores **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, no período de 23/01/23 a 01/02/23, e **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-5** no período de 02/05/23 a 11/05/23;

III - INDICAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, para substituir as servidoras **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA – RF 2713, FC-5**, no período de 09/01/23 a 19/01/23 e **SANDRA DE LIMA RIBEIRO, RF 4467, FC-5**, no período de 27/03/23 a 02/04/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7976418215495800615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 124, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 122 (9959099) para fazer constar:

Onde se lê: "INTERROMPER, a partir do dia 07 de julho de 2023, inclusive, o *primeiro período* de férias da servidora Sandra Regina Pestana Tirlone, RF 2844, por necessidade de serviço, ficando os quatro dias remanescentes para gozo oportuno

- LEIA-SE: "...o terceiro período..."

Onde se lê: "ALTERAR, o *primeiro período* de férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 8063, designadas para gozo de 11 a 19 de setembro de 2023, para o período de 06 a 14 de novembro de 2023.

- LEIA-SE: "...o segundo período ... e o terceiro período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023 para gozo no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024"

Santos, 13 de julho de 2023

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 14/07/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 86, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ausência em Virtude de Falecimento (Processo SEI 0010260-67.2023.4.03.8001);

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Diretora de Secretaria, a partir do dia 11/07/2023, em razão da concessão de licença em virtude de falecimento, no período de 12/07/2023 a 19/07/2023, remarcando o saldo de 15 (quinze) dias desse período de férias para gozo de 20/07/2023 a 03/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, Juíza Federal, em 14/07/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 60, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A Doutora VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria, no período de 03.7.2023 a 12.7.2023;

CONSIDERANDO a compensação de dias de serviço prestado em plantão judicial pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria, nos dias 28.6.2023, 29.6.2023, 30.6.2023 e 13.7.2023; e

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 03.7.2023 a 14.7.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no período e dias acima destacados.

Art. 2º. DESIGNARa servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir a servidora SANDRA SAYURI KANNO, no período acima destacado.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 54039462719782999135875850722046409051

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 162, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, de plantões judiciais;

CONSIDERANDO o requerimento **9976726**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)** nos dias **31/07/2023 e 1º/08/2023**;

DESIGNAR a servidora **CAMILA COSTA ALVES PINTO, RF 8783**, para substituir o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)** nos dias **31/07/2023 e 1º/08/2023**;

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para a SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 163, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARR-01V nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655) que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2023, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012 do Egrégio do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que o requerimento (doc. 9973804).

RESOLVE:

ALTERAR, a PEDIDO, a 2ª parcela de férias do servidor **GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES, RF 8017**, anteriormente marcada para o período de 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias) para ser usufruída no período de **02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 164, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARR-V01 nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, **Diretora de Secretaria (CJ-3)** estará em gozo de férias no período de 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias);

CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA VIEIRA, RF 7341, **Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará em compensação nos dias 14/08/2023 e 24/08/2023 (11 dias);

CONSIDERANDO que o Servidor FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, **Oficial de Gabinete (FC-05)** estará em gozo de férias no período de 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias).

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, **Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 17/08/2023 e 24/08/2023 (8 dias).

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, para substituir a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, **Diretora de Secretaria (CJ-3)** no período de 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II. DESIGNAR a servidora CAMILA COSTA ALVES PINTO, RF 8783, para substituir a servidora ANA LUCIA VIEIRA, RF 7341, **Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, no período de 14/08/2023 e 24/08/2023 (11 dias);

III. DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FILHO, RF 8720, para substituir o Servidor FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, **Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

IV. DESIGNAR o servidor RODRIGO SATO, RF 8229, para substituir o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, **Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05)**, no período de 17/08/2023 e 24/08/2023 (8 dias).

Encaminhe-se a SURF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (doc. 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-01VNº 88, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, o período de férias de 04/12/2023 a 19/12/2023 (16 dias) para 22/08/2023 a 06/09/2023 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 17/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 44, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, no dia **14.07.2023**, nomeada pelo Ato nº 4.882, de 19.06.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 122, Seção 2, do dia 29.06.2023, para exercer o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0001873-60.2023.4.03.8002,

CONSIDERANDO o exercício no dia **14.07.2023**,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **17.07.2023**, a servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, RF 7555, na Subseção Judiciária de Corumbá – MS, ficando à disposição da Diretoria no período de dia **14 a 16.07.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 14/07/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM
1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 122, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispensa de servidores de funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO s termos da Portaria DFORMS 38, de 06/07/2023 (9955693), que alterou a lotação dos servidores GILBERTO TERRA, MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, PEDRO CORRÊA WEY MARQUES e RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO a partir de 18/07/2023, sem gozo de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **GILBERTO TERRA**, RF 7508, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I, FC-4, a partir de **18/07/2023**;

II - **DISPENSAR** a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, RF 7471, Técnica Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, FC-5, a partir de **18/07/2023**;

III - **DISPENSAR** o servidor **PEDRO CORRÊA WEY MARQUES**, RF 7434, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-4, a partir de **18/07/2023**;

IV - **DISPENSAR** o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, RF 7469, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC-5, a partir de **18/07/2023**;

V - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal, em 12/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

